

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991 Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

Resolução nº 97/2021

RESOLUÇÃO 97//2021

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018, Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO: A sugestão apresentada para a plenária do Conselho Municipal de Saúde, na 66ª reunião ordinária acerca do seu horário de funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar com sete votos a favor, dois votos contra e uma abstenção, o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, das 07:00 às 13:00hs, nos dias de segunda, quarta, e sexta-feira; Das 13:00 às 17:00hs, nos dias de terça e quinta-feira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Simão Dias, 16 de agosto de 2021.

Homologo a Resolução Nº 97/2021/CMS, de 16 de agosto de 2021, nos termos da Lei Municipal Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018. Lei Municipal Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Marcos Aurélio Olivuira Félix

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Resolução 94/2021 de 01/07/2021 Segmento – Usuário Biênio 2021/2022. Simão Dias – SE. JOSÉ RENALDO RATA SOBRINHO

Secretário Municipal de Saúde Portaria N° 2.574 /2021 de 01/01/2021 SIMÃO DIAS – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☑ Praça Barão de Santa Rosa, 268/- Centro – E-mail: conselhosaude@simaodias.se.gov.br
☑ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 – Simão Dias/SE